



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
INSTITUTO ATHOS		05.762.263/0001-51
<b>ENDEREÇO:</b>		
QUADRA 82, LOTE 26, SALA 01, BAIRRO CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
STO ANT DESCOBERTO	72900000	61-98448-6334
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> ROBSON PEREIRA ROSA SANTINO		
<b>RG:</b> 5211501 SPTC/GO	<b>CPF:</b> 026.400.771-98	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>
RUA PARAISO I, VILA PARAÍSO I, QD. 2 LT. 7, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO		72.900000
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		

<b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 4223	<b>C/C:</b> 000575806783-7 <b>Operação:</b> 1292
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> ROBSON PEREIRA ROSA SANTINO		<b>CPF:</b> 026.400.771-98
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> PRESIDENTE		
<b>CEP:</b> 72900-000	<b>TELEFONE:</b> 61-98448-6334	<b>E-mail:</b> robsontgp@gmail.com

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>  (NÃO ALTERAR)	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA <b>TÉRMINO:</b> 10 (DEZ) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> ESPORTE EM AÇÃO – MODALIDADE JUDÔ  Execução de projeto voltado à formação, desenvolvimento e manutenção de atletas crianças, adolescentes e jovens de 10 a 22 anos, com treinamentos inicial de judô, por meio da oferta de estrutura técnica, material esportivo, suporte profissional de 08 meses. com foco em treinamento intensivo, participação em competições e estruturação técnica e pedagógica. Execução de projeto voltado à formação e manutenção de atletas	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  O projeto tem como objetivo o fortalecimento e a preparação de atletas de alto treinamento do judô, por meio de investimentos em equipamentos, recursos humanos, estrutura física e participação sistemática em eventos competitivos ao longo de 10 meses.  A verba total de R\$ 80.000,00 será aplicada da seguinte maneira:  1. Aquisição de 40 (quarenta) kimonos judô padrão infantil 2. Aquisição de 20 (vinte) quimonos judô padrão adulto. 3. Aquisição de 60 (sessenta) FAIXAS PADRÃO JUDO: 4. Aquisição de 104 placas de TATAME 1 x 1m 40mm 5. Aluguel de 01 Climatizador portátil frio preto 220V - capacidade de 175 litros; 6. Coordenador técnico e de gestão esportiva, responsável pelo pré-projeto / execução / prestação de contas. 7. Professor de Judô.	

## 8. Monitor de Judô.

O projeto visa o treinamento e formação de atletas no esporte judô com rotina de treinamentos sistematizados, avaliações periódicas.

### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Formar e manter uma equipe com até 40 atletas de judô.

Garantir, por 08 meses, estrutura adequada para os treinos, com acompanhamento técnico especializado.

Proporcionar suporte logístico e estrutural para a rotina de preparação e competição dos atletas.

Manter equipe técnica composta por professor, monitor e coordenador, com foco no treinamento e desempenho esportivo.

Avaliar os atletas periodicamente, com foco em desempenho físico, técnico e disciplinar.

#### **Nos Princípios Filosóficos:**

O Judô, idealizado por Jigoro Kano, também se baseia em princípios importantes: Seiryoku-Zenyo (Máxima Eficiência com Mínimo Esforço): Utilizar a energia física e mental da forma mais eficiente para alcançar um objetivo com o mínimo de esforço desperdiçado.

Jita-Kyoei (Benefício Mútuo e Bem-Estar Comum): Acreditar que o progresso individual está ligado ao bem-estar coletivo, buscando o desenvolvimento de si e dos outros.

Ju (Suavidade ou Flexibilidade): Adaptar-se às circunstâncias e utilizar a inteligência e a técnica em vez da força bruta.

Os objetivos do Judô, vão além da simples luta; buscam a formação integral do indivíduo, promovendo um desenvolvimento físico saudável, uma mente forte e um espírito ético, além de habilidades eficazes de combate.

O Judô oferece uma vasta gama de benefícios para as crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento integral em diversos aspectos:

#### **Desenvolvimento Físico:**

##### **1. Melhora da coordenação motora:**

Os movimentos do Judô, como quedas, rolamentos e projeções, exigem e aprimoram a coordenação de diferentes grupos musculares.

## 2. Aumento da força e resistência:

A prática regular fortalece a musculatura e aumenta a capacidade de manter o esforço físico por mais tempo.

## 3. Desenvolvimento do equilíbrio:

As técnicas de Judô exigem um bom equilíbrio, que é constantemente trabalhado durante os treinos.

## 4. Aprimoramento da agilidade e flexibilidade:

Os movimentos dinâmicos e os alongamentos presentes no Judô contribuem para uma maior agilidade e flexibilidade corporal.

## 5. Consciência corporal:

A criança aprende a conhecer e controlar o próprio corpo no espaço.

## Desenvolvimento Mental e Emocional:

Disciplina e respeito: O Judô é uma arte marcial que enfatiza muito a disciplina, o respeito aos colegas, aos professores e às regras do dojô (local de treino).

1. **Foco e concentração:** A necessidade de aprender e executar as técnicas exige atenção e concentração durante os treinos.

2. **Autocontrole:** Aprender a controlar as próprias emoções e reações é fundamental na prática do Judô.

3. **Autoconfiança e autoestima:** A superação de desafios e a conquista de novas habilidades aumentam a confiança da criança em si mesma.

4. **Resiliência e gestão de frustrações:** O Judô ensina a lidar com vitórias e derrotas, desenvolvendo a capacidade de superar obstáculos e aprender com os erros.

5. **Pensamento estratégico:** Durante as lutas (randori), a criança aprende a pensar rapidamente e a tomar decisões táticas.

## Desenvolvimento Social:

1. **Socialização:** O ambiente do dojô proporciona interação com outras crianças, promovendo a criação de laços de amizade e o desenvolvimento de habilidades sociais.

2. **Trabalho em equipe:** Embora seja um esporte individual, o Judô envolve trabalho em grupo durante os treinos e o aprendizado de técnicas em parceria.

3. **Respeito ao próximo:** A filosofia do Judô valoriza a cortesia e o respeito mútuo entre os praticantes.

4. **Humildade:** Aprender a ganhar com modéstia e a perder com dignidade cultiva a humildade.

**5. Defesa pessoal:** Embora não seja o foco principal, as técnicas aprendidas no Judô podem ser úteis para a autoproteção.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A proposta tem como objetivo atender à crescente demanda por estrutura e suporte a crianças e adolescentes com a busca ao esporte de judô, oferecendo condições adequadas de treinamento, acompanhamento técnico qualificado e acesso a eventos esportivos de treinamento.

Caracterização dos interesses recíprocos:

A parceria une o interesse público na promoção do esporte como ferramenta de inclusão e excelência, com o interesse da entidade proponente em consolidar um programa de formação de atletas de alto treinamento, fortalecendo o judô local e regional.

Relação com o problema a ser solucionado:

Atualmente, muitos atletas com potencial técnico enfrentam dificuldades por falta de estrutura, material, orientação e acesso a competições. O projeto propõe resolver esse problema por meio de uma ação estruturada e contínua de incentivo ao esporte competitivo.

Resultados esperados:

Espera-se a formação e manutenção de uma equipe de até 60 atletas de treinamento, ao longo de 08 meses, além do fortalecimento institucional do esporte local.

O impacto esperado inclui:

Social: maior disciplina, autoestima e oportunidades para jovens atletas;

Econômico: possível acesso a bolsas e premiações, estimulando carreiras esportivas;

Estrutural: consolidação de formação de atletas a nível de competição.

Capacidade técnica e gerencial do proponente:

O Instituto Athos, conta com equipe técnica qualificada, composta por coordenador com formação acadêmica superior, professor e monitor com experiência comprovada na gestão esportiva e formação de atletas.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

60 - Crianças e Adolescente e jovens entre 10 e 22 anos, a serem inseridos em rotina de treinos.

## 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Instituto Athos, constituído em 07 de abril de 2003, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminado, inscrito no CNPJ: 05.762.263/0001-51, com sede administrativa na Quadra 82, Lote 26, Sala 01, Centro, Santo Antônio do Descoberto – Goiás – CEP: 72.900-000, tem por objetivos: Promover ações de Assistência Social; Promover ações de educação através de cursos profissionalizantes; Promover ações de saúde de forma complementar; Promover ações de cultura, esporte e lazer; Promover do voluntariado; Promover à ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; Promover serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Promover serviços de emissão, gestão de vales alimentação e similares;

Promover e executar programas e projetos de Habitação de interesse social; Promover e executar programas e projetos de inclusão social e acesso a internet; Promover o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte. Já realizamos diversos eventos através da Lei de fomento a cultura Aldir Blanc, Lei de fomento a cultura Paulo Gustavo, Fomento com Ministério do Esporte.

Nossa capacidade de atendimento gira em torno de 60 pessoas, nossos números de associados e equipe técnica é reduzido, destacando a qualificação dos profissionais dispomos de voluntários técnicos de assistente social, Psicóloga. Além disso, já realizados e seu impacto na comunidade tais como diversos eventos e projetos através da Lei de fomento a cultura Aldir Blanc, Lei de fomento a cultura Paulo Gustavo, Fomento com Ministério do Esporte Circuito de Capoeira.

Atuação na Assistência Social: Participamos ativamente no Conselho Municipal de Assistência Social, decreto 5.816/2024, possuímos o certificado junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, não houve fontes financiadoras e os valores investidos, na área de assistência social, houve participação em outros editais que trouxe resultados positivos como a Lei de fomento a cultura Aldir Blanc, Lei de fomento a cultura Paulo Gustavo, Fomento com Ministério do Esporte Circuito de Capoeira.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Exemplo: Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há

2ª	Repasso do Recurso Exemplo: Contratação de Fornecedor / Aquisição de bens / Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Exemplo: Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens	10 MESES	Não há	01 (fixo)

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 35.440,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 28.640,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.880,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 10.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)****9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Kimono judô - prata – infantil azul	1	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
02	Kimono judô - prata – adulto azul	1	20	R\$ 452,00	R\$ 9.040,00
03	Faixa padrão judô	1	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
04	Placa de Tatamen EVA, 40mm, 1x1m	1	104	R\$ 160,00	R\$ 16.640,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 35.440,00</b>

<b>9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
02	Professor Judô	1	8	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
03	Monitor Judô	1	8	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 28.640,00</b>

<b>9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Aluguel de Climatizador, portátil frio, 220V - capacidade de 175 litros	1	08	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 5.880,00</b>

<b>9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Coordenador Geral	1	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>

### **11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**ROBSON PEREIRA ROSA SANTINO**

Presidente Instituto Athos

### **13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA ROSA SANTINO**, **Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 17/07/2025, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77138677** e o código CRC **834A0E3B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015313



SEI 77138677